



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 195/2019.

Em, 01 de agosto de 2019.

**INSTITUI A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO
CONTRA O ABORTO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Semana da Conscientização Contra o Aborto, a ser realizada da segunda semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A data instituída pelo Caput deste artigo tem por objetivo:

I - incentivar a promoção de palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular e sensibilizar a população acerca dos direitos do nascituro, direito à vida e implicações do aborto;

II - contribuir para a redução dos indicadores relativos à realização de abortos clandestinos;

III - promover o intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde das gestantes, por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de defesa da vida humana;

Art. 2º O dia de Conscientização Contra o Aborto passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Cabo Frio.

Art. 3º Esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Vereador - Autor



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

JUSTIFICATIVA:

Como bem exposto pelo ex-Ministro do STF Cezar Peluso, no caso de julgamento dos fetos anencéfalos o aborto "encena-se a atuação avassaladora do ser poderoso e superior e detentor de toda a força, que infringe a pena de morte ao incapaz de pressentir a agressão e de esboçar qualquer defesa". Não tenho dúvidas de que o aborto configura um assassinato, que é praticado contra uma criança indefesa ainda no ventre de sua mãe, local em que deveria estar seguro e protegido. Desta forma, apresento este projeto para que a Cidade de Cabo Frio possa tomar ações de conscientização para combater prática tão nefasta fetos anencéfalos o aborto "encena-se a atuação avassaladora do ser poderoso e superior e detentor de toda a força, que infringe a pena de morte ao incapaz de pressentir a agressão e de esboçar qualquer defesa". Não tenho dúvidas de que o aborto configura um assassinato, que é praticado contra uma criança indefesa ainda no ventre de sua mãe, local em que deveria estar seguro e protegido. Desta forma, apresento este projeto para que a Cidade de Cabo Frio possa tomar ações de conscientização para combater prática tão nefasta.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Vereador - autor